



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Ordinária - Nº 2845 - Ano XV - segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 02/02/2026 21:24

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 022/2026	2
DECRETO N.º 023/2026	3
DECRETO N.º 024/2026	4
1.2 PORTARIAS	5
PORTARIA N.º 017/2026	5
PORTARIA N.º 018/2026	6
1.3 LICITAÇÕES/CONTRATOS	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2026	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2026	9
1.4 RECURSOS HUMANOS	10
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025 - Fernanda	10
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025 - Jackeline	11
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025 - Keylla	12
EXTRATO CONTRATO PSS N.º 002/2025 - Larissa	13



DECRETO N.º 022/2026.

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Fica exonerados, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, os servidores abaixo relacionados ocupante de Cargo Comissionado deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
EDGAR LOPES DE SOUZA JUNIOR	110.XXX.XX-55	Chefe de Divisão de Frotas
TIAGO APARECIDO DOS SANTOS	060.XXX.XX-40	Diretor De Departamento De Comunicação

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 02 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 023/2026.

Exonera servidora em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º. Ficam exoneradas, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, as servidoras abaixo relacionadas ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
JULIANA CARMEM GABIATTI	093.XXX.XXX-30	Professor de Ensino Fundamental I PSS 20h - 2025
MARCELA CORDEIRO WIEHL	118.XXX.XXX-29	Professor de Ensino Fundamental I PSS 20h - 2025

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 02 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DECRETO N.º 024/2026.

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Jonival Moreira Gonçalves	CPF: 880.XXX.XXX-00 RG: 6.XX.XXX-1	Diretor de Departamento da Infraestrutura	CC-3

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 02 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 017/2026.

Dispõe sobre a nomeação de Responsável Técnico (RT) pela Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor PABLO VINICIUS VIEIRA MATOS, CPF nº ***.277.151-73, ocupante do cargo de Farmacêutico, como Responsável Técnico (RT) pela Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR.

Art. 2º. Ao servidor nomeado fica atribuída a Função Gratificada – FG1, nos termos da legislação municipal vigente, em razão das responsabilidades técnicas, administrativas e legais inerentes à função de Responsável Técnico pela Farmácia do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 3º. Compete ao Responsável Técnico:

I – responder técnica e legalmente pela Farmácia do Pronto Atendimento Municipal junto aos órgãos fiscalizadores e conselhos profissionais;

II – supervisionar as atividades farmacêuticas, o armazenamento, a dispensação e o controle de medicamentos;

III – garantir o cumprimento das normas sanitárias, éticas e da legislação vigente;

IV – zelar pela regularidade dos serviços farmacêuticos prestados à população.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 02 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 018/2026.

SÚMULA: CONCESSÃO DE DIÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Amarildo Rigolin, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 488.XXX.XXX-53, o equivalente à 03 (três) diárias no valor R\$ 3.135,06 (três mil cento e trinta e cinco reais e seis centavos), para cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Gabinete do Deputado Estadual Marcio Pacheco, Gabinete da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, cumprimento de agenda junta as Secretarias das Cidades, Turismo e Saúde e cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/02/2026 e retornando dia 05/02/2026.

Art. 2º. Conceder ao Senhor Marcos Aurelio Alves, Vice-Prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 019.XXX.XXX-43, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 3.135,06 (três mil cento e trinta e cinco reais e seis centavos), para cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Gabinete do Deputado Estadual Marcio Pacheco, Gabinete da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, cumprimento de agenda junta as Secretarias das Cidades, Turismo e Saúde e cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/02/2026 e retornando dia 05/02/2026.

Art. 3º. Conceder ao Senhor Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº. 003.XXX.XXX-71, o equivalente a 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.612,55 (dois mil seicentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), para cumprimento de agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual



Gugu Bueno, Gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior, Gabinete do Deputado Estadual Marcio Pacheco, Gabinete da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, cumprimento de agenda junta as Secretarias das Cidades, Turismo e Saúde e cumprimento de agenda junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na Cidade de Curitiba – Paraná. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 02/02/2026 e retornando dia 05/02/2026.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Municipal.
Em, 02 de fevereiro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 6/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e paisagismo, incluindo fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, visando a manutenção, conservação e melhoria das áreas verdes e espaços públicos do Município, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa 55.053.350 JEAN CARLOS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 55.053.350/0001-08, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2026



DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação visando Aquisição de materiais esportivos (bolas de futsal, campo, vôlei adulto e de base, redes de futsal e futebol suíço) destinados a jogos oficiais e treinamentos., conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa **CASCAVEL UNIFORMES E BRINDES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 58.882.728/0001-74, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **FERNANDA BEATRIS FRANCO DE OLIVEIRA**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 02/02/2026.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.542,43 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarente e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2025.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **JACKELINE GONÇALVES ROCHA RODRIGUES**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 05/08/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.542,43 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarente e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **KEYLLA MICHELLY DA SILVA**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 05/08/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.542,43 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarente e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.



EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADO: **LARISSA SILVEIRA POMPEU**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 05/08/2025.

ÁREA DA EDUCAÇÃO: Professor de Ensino Fundamental I

VALOR: R\$ 2.542,43 (Dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarente e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 20 (Vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 02 de fevereiro de 2026.